



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de março de 2022.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2247/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 130/2021

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Cria a “Lei Pamella Holanda” que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçapava de condenados pela Lei Federal n.º 11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinador por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

